CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 7/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) a preservação ambiental é um dever coletivo e essencial para a qualidade de vida da população;
b) a participação dos estudantes em ações de cuidado com praças e parques fortalece a consciência ecológica e o senso de responsabilidade cidadã;
c) o contato direto com o meio ambiente contribui para a formação integral dos jovens, estimulando valores de respeito, solidariedade e sustentabilidade;
d) a integração entre escolas e comunidades locais em torno da preservação das áreas verdes promove vínculos sociais e culturais, além de ampliar o impacto positivo das ações;
e) o programa Guardiões do Meio Ambiente reforça o compromisso do Governo da Bahia com a educação ambiental, a sustentabilidade e a valorização dos espaços públicos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, instituir o programa Guardiões do Meio Ambiente, destinado às escolas públicas da rede estadual, com o objetivo de envolver os estudantes em ações de preservação e cuidado das áreas verdes, praças e parques, promovendo consciência ecológica e cidadania ativa.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral